

# Moçambique: as leis inexoráveis do mercado Expr. 20/10/90

AS NOTÍCIAS recentemente veiculadas pelos «media» — como a aprovação do princípio do multipartidarismo, a opção por uma economia de mercado e esforços de entendimento com a Renamo — são claro indicio de que o quadro institucional da política económica moçambicana se vai modificar nos próximos tempos. Interessa, assim, analisar o que tem sido a política económica que, com o apoio do FMI e do Banco Mundial, vem sendo adoptada em Moçambique desde 1987 (o que ficou conhecido por Programa de Reabilitação ou «PRE»).

Para além das medidas de austeridade, concretizou-se o apoio ao crescimento económico, graças ao crédito externo em condições bastante vantajosas, e vimos o FMI concordar com uma política monetária disciplinada mas suficientemente flexível, de tal modo que os limites de crédito fixados viabilizavam objectivos de crescimento do PIB a 6 por cento ao ano.

Todavia, apesar daquele

apoio, ficou-se aquém dos objectivos devido a dois elementos perturbadores: a existência de uma situação de guerra que afecta a produção agrícola e industrial; e a existência de regulamentações inadequadas com o intuito de implantação de um sistema económico de direcção central inspirado nas economias de Leste.

## Situação desoladora

A situação era desoladora quando, em Janeiro de 1987, Moçambique começou a aplicar o PRE. Entre as causas daquele estado caótico avultam a destruição do aparelho de Estado herdado da era colonial, assim como dos mecanismos económicos que lhe estavam associados, sem ter havido capacidade para os substituir por outros com coerência e eficácia, para além do êxodo de muitos portugueses e moçambicanos com papel relevante no aparelho produtivo, que partiram repentinamente sem que existissem, em número suficiente, quadros técnicos, pe-

quenos empresários, empregados e operários especializados em Moçambique.

Em consequência destes factores, o desequilíbrio económico resultante da diminuição da oferta face a uma procura global que se não reduziu de igual modo, foi-se agravando progressivamente até que, em 1986, em presença de um forte desequilíbrio da balança de pagamentos e da elevada escassez de mercadorias nos locais de abastecimento, bem como da proliferação do mercado paralelo (a «candongá»), as autoridades moçambicanas decidiram lançar um programa de recuperação económica.

Foram estabelecidos os seguintes objectivos: aumento da produção agrícola para consumo interno e para exportar; aumento da produção industrial para apoio da comercialização agrícola, substituição de importações e estímulo das exportações; recuperação de infra-estruturas e capacidade industrial; e aumento do tráfego internacional ferroviário e portuário.

Das medidas tomadas, des-

**É inútil lutar contra as leis da oferta e da procura através de normativos burocráticos, como se tentou em Moçambique. As leis da economia paralela são, afinal, leis de mercado, e, por isso, verificam-se inexoravelmente, por mais que certas doutrinas pretendam o contrário. Daí que a Frelimo tenha anunciado a opção por uma economia de mercado.**

## José Martins Barata\*

tacamos a desvalorização do metical em relação ao dólar, e o aumento dos preços oficiais acompanhado de oferta de mercadorias no mercado oficial com vista a reduzir a procura no mercado paralelo. Adoptou-se também uma política de elevação dos preços ao produtor, com vista a incentivar a produção agrícola; aumento dos salários em 50 por cento para enfrentar um índice de subida de preços bastante superior; subida das taxas de juro, assim como restrições quantitativas do crédito interno; e aumento da carga fiscal,

acompanhado de contenção do défice orçamental do Estado.

## Desenvolvimento do mercado paralelo

Esta política revelou-se eficiente, tendo o volume das transacções de mercadorias no mercado paralelo descido para níveis reduzidos e o câmbio do dólar no mercado negro baixou para os 800 a 950 no final de 1987.

O mercado paralelo de bens de consumo apareceu devido à economia de escassez verifica-



da com o sistema burocrático adoptado para o comércio, em substituição dos mecanismos de mercado, tendo o Poder passado a tolerá-lo após o lançamento do PRE.

Quanto aos serviços, é interessante o caso dos transportes. Face à incapacidade do sistema de transportes urbanos estatizados fornecer um mínimo de serviços, apareceram carrinhas e camiões a oferecer transporte de passageiros a 100 meticais cada, fosse qual fosse o destino, os chamados «chapa cem». Todos os dias pagavam uma multa e com o respectivo recibo já podiam «fazer chapacem». Devido ao elevado número de agentes neste período e à inexistência de uma associação de proprietários, o sistema era de concorrência pura: quando os preços oficiais dos combustíveis e da conservação de viaturas aumentaram para valores em função dos custos internacionais e das desvalorizações do metical, houve alguns «chapa-cem» que experimentaram subir os preços mas tiveram que voltar

aos cem meticais, porque havia concorrentes que não alinhavam. Uma intervenção das autoridades tornou efectiva a proibição do «chapa cem» a partir de 19 de Janeiro de 1990. Resultado: milhares de pessoas sem transporte nos primeiros dias, pois os «chapa-cem» não se legalizavam; passagem do preço de 100 para 200 meticais mais tarde, após uma parte se ter legalizado, sem que a qualidade do serviço tenha melhorado significativamente.

O mercado paralelo dos terrenos de construção também existe, apesar de se ter legislado que o terreno é cedido gratuitamente pelo Estado. Como a procura dos terrenos de melhor localização é grande, nasceu um mercado interdito, cuja oferta é garantida por aqueles que cedem as suas posições, oficialmente a título gratuito. Coisa semelhante se passa com as casas arrendadas à Administração de Parque Imobiliário do Estado. A oferta é escassa (não tem havido construção) e a procura enorme. Isso originou um mercado clandestino de cessão de chaves cujo preço varia entre 3000 e 15000 dólares. As rendas oficiais em vigor variam, mas são artificialmente baixas. Contudo, uma casa mobilada pode ser alugada clandestinamente por uns 1000 a 2000 dólares/mês.

## O câmbio «negro»

No que respeita ao mercado paralelo de câmbios também é

proibido mas, nos últimos anos, tem sido relativamente tolerado. Do lado da procura, a motivação mais forte do câmbio paralelo é a obtenção de divisas para a compra de mercadorias estrangeiras, a vender posteriormente em meticais. A oferta oficial de divisas, para além de ser escassa, está sujeita a morosas operações burocráticas de licenciamento.

Em Janeiro de 1989 o câmbio do dólar passou dos 400 para os 450 meticais. Esta desvalorização terá sido inferior à que correspondia às expectativas dos comerciantes, que se mostravam receosos de ver de novo reduzir fortemente o poder de compra dos fundos de maneio, e poderá ter encorajado imediatamente ordens de compra de mercadorias estrangeiras, através de divisas adquiridas no mercado paralelo. Assim se compreende a imediata subida do câmbio «negro» para os 1000 a 1025 meticais em Fevereiro de 1989.

A primeira emissão de Obrigações do Tesouro após a independência, uma parte das quais reembolsadas em dólares em finais de 1989, deverá explicar a estabilização que se verificou até Fevereiro de 1989. Depois, o câmbio foi subindo, até que em Outubro se encontrava nos 2200 meticais.

Em finais de 1989 fora constituída a Socief, uma sociedade anónima cujos sócios maioritários são empresas financeiras estatais, com o objectivo de gerir o mercado secundário de

títulos, então criado. Também lhe compete preparar e/ou realizar emissões no mercado primário. Esta empresa é então incumbida de emitir 50 mil obrigações de caixa no valor nominal de 100 dólares cada, em Novembro de 1989, com o objectivo de fazer baixar o câmbio paralelo, através do aumento da oferta, pois estas obrigações podiam ser reembolsadas antecipadamente. Este baixou de um dia para o outro para valores entre 1800 e 1900 meticais. Manteve-se estabilizado nestes valores até finais de Fevereiro de 1990, quando o câmbio oficial do dólar rondava os 825 meticais. Estava prevista nova emissão de obrigações de caixa para Março deste ano mas, por decisão política de última hora, aquela emissão foi suspensa. Resultado: o câmbio «negro» foi subindo sucessivamente e, na primeira semana de Julho, atingia os 2500 meticais.

Os casos descritos mostram que é inútil lutar contra as leis da oferta e da procura através de normativos burocráticos. As leis da economia paralela são, afinal, leis de mercado. E, por serem leis, verificam-se inexoravelmente, por mais que certas correntes doutrinais pretendam o contrário. Daí que o Comité Central da Frelimo anunciasse em 15/8/90, entre outras coisas, a opção por uma economia de mercado.

*\*Professor Catedrático do ISEG Ex-conselheiro principal do ministro das Finanças de Moçambique*